PORTARIA 004/2009

Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica atribuída função especial ao servidor Edvaldo Murse Gomes, servidor efetivo nomeado no cargo de Auxiliar do Legislativo I, para coordenar as ações administrativas e gerais.

Art. 2º - No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo art. 1o, deverá o mesmo:

I – tomar as medidas cabíveis e todas as providências necessárias para o bom e fiel desempenho das funções administrativas desta Casa;

II – manter-se como elo de ligação entre a Presidência e os setores administrativos da Casa, repassando ordens da Presidência e delegando tarefas a servidores que não estejam subordinados diretamente a um departamento administrativo;

III – organizar, coordenar e zelar pelo uso adequado e ordenado do estacionamento da Casa, definindo e reorganizando vagas de acordo com as necessidades e disponibilidade do espaço existente;

IV – informar ao Presidente sobre problemas de ordem administrativa dos quais tenha conhecimento, buscando otimizar solução aos

mesmos.

Art. 3º - As funções especiais regulamentadas por esta Portaria poderão ser inseridas no Estatuto do Servidor por aprovação do competente projeto de lei pelo Plenário desta Casa, o qual será apresentado por este Presidente no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2009.

Presidência, Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2009.

DUÍLI O DE CASTRO FARIA
PRESIDENT E